

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1125/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239 de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 441 de 24 de Outubro de 2011 e considerando, ainda, o que dispõe os Processos Relacionados, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

PROCESSO N.º	MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	(A) NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
9630/2018	116038/01	KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA	05	21/07/2016

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

PROCESSO N.º	MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	(A) NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
9630/2018	85613/02	REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES GAMA	05	15/12/2016
91549/2018	114789/01	VIVIANE MARTINS SANTOS	04	06/04/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2018.